

FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

Presidente do Conselho Curador
Marcos Macari

Diretor-Presidente
José Castilho Marques Neto

Editor Executivo
Jézio Hernani Bomfim Gutierre

Assessor Editorial

João Luís C. T. Ceccantini

Conselho Editorial Acadêmico

Antonio Celso Ferreira

Cláudio Antonio Rabello Coelho

Elizabeth Berwerth Stucchi

Kester Carrara

Maria do Rosário Longo Mortatti

Maria Encarnação Beltrão Sposito

Maria Heloísa Martins Dias

Mario Fernando Bolognesi

Paulo José Brando Santilli

Roberto André Kraenkel

Editora Assistente
Denise Katchuian Dognini

ALICE PIFFER CANABRAVA

**HISTÓRIA ECONÔMICA:
ESTUDOS E PESQUISAS**

HUCITEC-ABPHE

UNESP
Editora

São Paulo, 2005

II AS FONTES PRIMÁRIAS PARA O ESTUDO DA MOEDA E DO CRÉDITO EM SÃO PAULO NO SÉCULO XVI*

O ASSUNTO que é objeto deste seminário já foi ventilado por vários historiadores. Se bem que não existam estudos especializados, o tema foi abordado em vários trabalhos de pesquisa sobre a história de São Paulo.

Afonso de E. Taunay, em seus primeiros trabalhos, pioneiros de sua longa carreira de historiador, *São Paulo no Século XVI*,¹ divulgou vários fatos que dizem respeito à moeda e ao crédito em São Paulo no século XVI.

Alcântara Machado, posteriormente, no seu pequeno mas grande livro *Vida e Morte do Bandeirante*,² abordou o assunto em relação aos três primeiros séculos da história paulista. Recentemente, o historiador norte-americano Alexander Marchant, num livro muito bem documentado, *Do Escambo à Escravidão*,³ estudou com admirável precisão as relações entre índios e colonos, salientando a importância do escambo. Esse livro, entretanto, que versa sobre o Brasil em geral, poucas vezes particulariza em relação à capitania de São Vicente. Limitamo-nos a citar apenas as obras dos pioneiros em observações dessa natureza, desde que o objeto destes seminários não comporta a enumeração de numerosos outros trabalhos de estudiosos da história paulista que, seguindo as pegadas de Taunay e de Alcântara Machado, ocuparam-se do assunto.

Os estudos de Taunay a que nos referimos basearam-se essencial-

* Publicado originalmente pelo Instituto de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo, em *Publicações do Instituto de Administração*, n.º 22, maio de 1948, São Paulo.

mente numa das mais importantes coleções de documentos impressos sobre a história de São Paulo: as *Actas da Câmara*. A importância das *Actas* resulta do fato de ser a única fonte primária sobre São Paulo que permite uma reconstituição minuciosa, rica de pormenores de natureza variada sobre a vida local, e mais ou menos frequentes num espaço considerável de tempo. Cronologicamente, o ponto de partida dessa documentação é o ano de 1562, pois perdeu-se o primeiro volume manuscrito das *Actas*, referente aos anos de 1560-1561. O material relativo ao século XVI consta dos dois primeiros volumes.⁴ O fato de ser a única coleção de atas de que dispomos sobre uma cidade brasileira no século XVI confere a esse documento um valor nacional. Elementos compilados da coleção manuscrita das *Actas* desde 1560 constam da "Chronologia" de Azevedo Marques,⁵ que ainda conseguiu compulsar a coleção completa em manuscrito, antes que as primeiras houvessem desaparecido. Em relação ao assunto deste seminário as *Actas* nos fornecem apenas elementos para a história da moeda;⁶ nenhum elemento nos oferece sobre a história do crédito.

A mais importante das fontes primárias para o estudo do crédito em São Paulo no século XVI é a coleção de *Inventários e Testamentos*, que serviu de base aos estudos de Alcântara Machado. Na verdade, é a única fonte primária de que dispomos para estudos sobre o crédito em São Paulo. É que, felizmente para os historiadores, além dos depoimentos de natureza religiosa, sentimental ou ética feitas *in extremis*, os testamentos encerram a declaração sumária do que têm a receber e a pagar, completada muitas vezes com dados sobre a forma de pagamento. Além disso, o registro relativo à venda dos bens do morto contém outros tantos informes sobre formas de crédito sobre a moeda. Consideramos, portanto, a coleção dos *Inventários e Testamentos* a mais importante das fontes primárias conhecidas para o estudo da moeda e do crédito em São Paulo no século XVI; pela variedade e quantidade dos elementos ela permanece fundamental. Os inventários e testamentos relativos ao século XVI foram publicados no primeiro volume da coleção em 1920.⁷ Recentemente, o volume XXX, publicado em 1939,⁸ divulgou novos inventários e testamentos do século XVI, graças a um novo e considerável esforço de reconstituição e decifração levado a efeito pelos funcionários da seção histórica do Arquivo do Estado. Porém, um dos mais valiosos testamentos do século XVI para o estudo do crédito nessa época, em virtude do maior número e importância das quantias a pagar e a receber, não consta

dos *Inventários e Testamentos*. É o testamento de Afonso Sardinha, feito em 1592, publicado nos *Apontamentos de Azevedo Marques*.⁹ No total os inventários e testamentos do século XVI, já publicados, são poucos em número, mas preciosos pela natureza do material.

Com dados obtidos nas *Actas* e nos *Inventários e Testamentos* Taunay e Alcântara Machado puderam salientar os elementos básicos que caracterizam o clima econômico da cidade de São Paulo, em relação à moeda e às operações de crédito no século XVI. Eles salientaram a predominância do escambo, dos pagamentos em espécie, o que significa a predominância da etapa mais rudimentar da evolução da moeda no mecanismo da vida econômica local. Também mostraram a existência da mercadoria-moeda, representada pela preferência dada aos pagamentos em açúcar ou em algodão, ou seja, a forma intermediária entre o escambo e a moeda propriamente dita.¹⁰

Em relação ao crédito, o trabalho de Alcântara Machado assinalou a presença dos títulos de obrigação, isto é, os "assinados" e aos "conhecimentos", segundo a terminologia quinhentista, títulos esses que coexistem com as declarações sobre negócios a crédito, baseados puramente na confiança individual. Mostrou ainda a existência de uma modalidade do crédito real com base em produtos agrícolas, no qual se estipula o pagamento a prazo, em produtos da terra, após a safra, em açúcar por exemplo, pago "em janeiro que vem", em algodão, e mais raramente, no século XVI, em cera ou carne de porco.¹¹ A documentação impressa de procedência jesuítica, tão rica em informes sobre a terra, os costumes dos índios e colonos, contém, entretanto, dados escassos sobre a moeda;¹² confirmam o que as *Actas* e os *Inventários* nos revelam sobre a predominância do escambo na vida econômica local.

Tais são as fontes primárias impressas que serviram de base aos estudos existentes sobre a história local da moeda e do crédito. Como vimos, elas são de procedência exclusivamente local, desde que se trata de documentos escritos em São Paulo. Mas, para o estudo das correntes metálicas e monetárias no século XVI a que está ligado o problema da moeda em São Paulo, é indispensável nos colocarmos, quanto à documentação, no plano nacional e internacional. A documentação local pode nos elucidar apenas sobre a existência, na São Paulo quinhentista, de moedas portuguesas e espanholas — ou seja, de cruzados e de "reales".¹³ Todavia, ela é omissa em informes quanto às vias de circulação monetária, que, em última análise, são as grandes vias do comércio do século XVI. Portanto, nada pode nos

esclarecer sobre o modo pelo qual o metal ou a moeda, por escassos que sejam, alcançam e penetram na antiga capitania de São Vicente. Dessa maneira, uma pesquisa sobre a história da moeda e do crédito em São Paulo, no século XVI, necessariamente tem de abranger um horizonte muito mais amplo do que o da vila de São Paulo. É, muitas vezes, a documentação procedente de outras partes do Brasil, ou mesmo da América ou da Europa, que pode iluminar e esclarecer certos aspectos locais da história da moeda e do crédito, pois a vida econômica na antiga capitania de São Vicente, por insignificante que seja, está ligada às linhas de comércio e de navegação do Continente. Além disso, o recurso à documentação nacional, em relação aos problemas com a moeda e o crédito, facilita-nos uma visão panorâmica dos problemas e nos permite estabelecer comparações de valia para a melhor compreensão dos fenômenos observados na capitania de São Vicente.

Em relação à moeda e ao metal precioso procedente das colônias espanholas do continente, os estudos realizados limitaram-se a documentar o funcionamento da via Tucumán—Buenos Aires e os contatos entre Brasil e Buenos Aires.¹⁴ As relações que se estabeleceram entre o Rio da Prata e os portos brasileiros facilitaram a penetração da moeda e da prata de Potosí que, no século XVI, é o grande centro produtor de metal precioso na América. As fontes primárias que serviram de base a este estudo podem ser repartidas em dois grupos: as procedentes dos arquivos espanhóis e as que fazem parte do acervo dos arquivos argentinos. Quanto às primeiras, o material de maior importância consta da famosa coleção de documentos editada pelo Ministério das Relações Exteriores da Argentina e pela “Biblioteca del Congreso Argentino”. São documentos cujos originais pertencem ao Arquivo de Índias de Sevilha; foram coordenados e publicados por Roberto Levillier. Os volumes fundamentais para o estudo da corrente metálica e monetária, que partindo do Alto Peru (Potosí) alcança o Brasil, são: *Correspondencia de los Oficiales Reales de Hacienda del Río de la Plata con los Reyes de España. Tomo I, 1540-1596*,¹⁵ que contém os documentos que registraram a denúncia feita pelos funcionários reais encarregados de coletar o imposto, do comércio ilegal que se efetuava com o Brasil; declarações feitas por várias autoridades, mas da mesma natureza, constam dos *Papeles de Gobernadores en el siglo XVI. Gobernación de Tucumán*¹⁶ da *Correspondencia de los Cabildos en el siglo XVI*¹⁷ e do volume intitulado *Audiencia de Charcas. Correspondencia de Presidentes y Oidores*.¹⁸ Os *Antecedentes de la Política*

*Econômica en el Río de la Plata*¹⁹ trazem poucas, mas preciosas, informações sobre os produtos importados do Brasil, entre os quais figura a marmelada, artigo de importância na produção vicentina da época. Da mesma procedência, uns poucos documentos utilizáveis para o nosso assunto figuram na obra de Pastells,²⁰ outros foram divulgados por Taunay nos *Annaes do Museu Paulista*. Entre estes últimos, o que descreve a viagem do Brasil, em 1587, ordenada pelo bispo de Tucumán, famoso como comerciante, é particularmente precioso.²¹

Entre os documentos procedentes dos arquivos de Buenos Aires, a importante coleção *Acuerdos del Extinguido Cabildo de Buenos Aires*,²² de tão grande importância para esclarecer as relações entre o Brasil e o Prata no século XVII, oferece pouco material para a época que estudamos. São mais valiosos, sob o ponto de vista que nos interessa aqui, os documentos publicados por Trelles na *Revista de Buenos Aires*.²³

Toda essa grande massa de documentos procedente de Buenos Aires e de Espanha, capital para a história colonial da América Espanhola, mas que é a única que nos permite reconstruir um dos aspectos mais significativos da história da moeda em São Paulo no século XVI, põe em evidência a importância da pesquisa nos arquivos da Espanha e nas áreas de colonização espanhola na América, para o estudo da história nacional. Precisamos notar, entretanto, que os estudos realizados sobre a entrada da prata do Peru no Brasil, por intermédio do comércio com Buenos Aires, foram baseados exclusivamente em documentação impressa. Mesmo em relação a esta, nem tudo foi possível obter. Os documentos do arquivo de Córdoba,²⁴ de importância para o assunto, pois trata-se de uma cidade da via do Tucumán onde foi instalada, no século XVII, uma aduana para impedir o contrabando para o Brasil, não foram consultados. Outros documentos devem existir no “Archivo General de la Nación”, em Buenos Aires, e nos arquivos das províncias argentinas, apenas parcialmente revelados, ou simplesmente indicados pelos pesquisadores argentinos, mas ainda não publicados. Os documentos dos arquivos provinciais argentinos são de interesse para o estudo dos problemas brasileiros de história econômica, referentes à moeda, pois a rota histórica do Tucumán era balizada por várias cidades do interior da Argentina atual, como Córdoba, Santiago del Estero, Jujuy, Tucumán. Um exemplo que ilustra o nosso ponto de vista é a publicação do “Archivo Histórico de Tucumán”,²⁵ onde se encontram documentos do século XVII de interesse para a História Econômica do Brasil.

Quanto às fontes nacionais que tratam do problema, as conhecidas são muito menos abundantes que as em língua espanhola. Explica-se o fato pela própria natureza do comércio de contrabando; são as autoridades lesadas na percepção dos impostos e os prejudicados pela concorrência estrangeira os realmente interessados em denunciá-lo, e não os beneficiados por ele. Para o século XVI, tem grande importância a carta escrita do Rio de Janeiro, pelo mercador português, Francisco Soares, em 1592, sobre o crescente comércio que se estava realizando com o Rio da Prata, e a frequência dos mercadores platinos, não apenas no Rio de Janeiro, mas na Bahia e em Pernambuco.²⁶ Observações feitas no início do século XVII constam na obra do viajante francês Pyrard de Laval; visitando a Bahia em 1612, ficou impressionado com a quantidade de moeda de prata, vinda do Peru, que aí circulava.²⁷ Considerações da mesma natureza constam nos *Diálogos das Grandezas do Brasil*.²⁸

* * *

É evidente que os aspectos fundamentais da história da moeda e do crédito em São Paulo, no século XVI, já nos foram revelados pela documentação impressa. Restam, porém, alguns pontos obscuros, alguns problemas que poderiam ser esclarecidos através de novas pesquisas.

Falamos há pouco da importância da documentação procedente das antigas colônias espanholas na América para o estudo dos problemas relativos à penetração da prata de Potosí na antiga capitania de São Vicente e no Brasil em geral. Os trabalhos realizados limitaram-se a documentar o funcionamento da rota de Tucumán. Sabemos, entretanto, que a mais antiga via de comunicação da capitania vicentina com as colônias espanholas do sul do continente foi o caminho do Paraguai. Taunay²⁹ e Serafim Leite³⁰ ocuparam-se com esses contatos realizados no século XVI, comprovados pela crônica e pela documentação jesuítica e leiga. Contudo, ainda não está esclarecido se o caminho do Paraguai funcionou como via de circulação da prata do Peru. Em outros termos, teria sido a rota marítimo-terrestre, via Buenos Aires e Tucumán, a única a funcionar como via de circulação da prata peruana no litoral atlântico de colonização portuguesa, no século XVI? Teria essa via operado a captura de uma corrente paraguaia, exclusivamente terrestre, e, em consequência, condicionado a decadência da via paraguaia? Teria o caminho do Paraguai funcionado no século XVI meramente como via de explo-

ração e de comunicação, sem valor algum sob o ponto de vista econômico?

A resposta a esse problema deve estar nos arquivos paraguaios, ou no material relativo ao Paraguai, existente nos arquivos espanhóis. De qualquer maneira, o valor da documentação paraguaia para o esclarecimento desse problema não pode ser negligenciado, desde que o Paraguai é a zona de trânsito para as comunicações entre a capitania de São Vicente e o Peru, indo pelo interior do continente. Sabemos, por informação pessoal do Sr. Gui de Hollanda, professor da Faculdade de Filosofia do Paraguai, que imensa documentação inédita, de interesse para os historiadores brasileiros, encontra-se no arquivo de Asunción; sobrelevam em importância as atas do Cabildo de Asunción, mandadas copiar por aquele professor. Tivemos recentemente a grata notícia de que grande parte desse documentário foi obtida pelo Prof. Dr. Astrogildo Rodrigues de Mello, catedrático de História da Civilização Americana da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, que, por certo, em breve a divulgará, para satisfação dos estudiosos. É possível, ainda, que os arquivos peruanos possam fornecer achegas de interesse para o estudo do problema

Por outro lado, o que conhecemos sobre as vias continentais da moeda no século XVI versa quase exclusivamente sobre a penetração da moeda espanhola e da prata de Potosí. Mas, sabemos que funciona, ao mesmo tempo, a via oficial do comércio português na América, a via do Atlântico, pela qual se realizam as comunicações luso-brasileiras, e, portanto, por meio da qual a moeda portuguesa penetra nos centros de povoamento português no Brasil. Poderão objetar que em São Vicente estão as últimas escalas desta rota, escalas sem importância, desde que não oferecem produtos de valia no mercado internacional. Mas a própria medida dessa insignificância não deveria ser comprovada? Temos alguns núcleos de população vicentina, no século XVI, que importam objetos manufaturados de que têm necessidade e os recebem de Portugal. Por deficientes que tenham sido as trocas entre os mercadores e a capitania vicentina, elas existiram. Alguma lista de mercadorias trazidas pelos navios portugueses, algum registro das operações comerciais feitas com os mercadores de bordo pode ter subsistido. É verdade que os arquivos de Santos e São Vicente foram queimados pelos piratas ingleses no século XVI. Mas os arquivos portugueses foram apenas tocados. Não é necessário encarecer aqui a importância e a urgência das pesquisas nos arqui-

vos portugueses. É possível que um levantamento do material relativo ao século XVI venha nos revelar algum documento que nos permita avaliar o volume das trocas nos portos vicentinos e a base dessas operações.

Ainda um problema, em relação ao crédito. As indicações sobre o crédito, existentes nos inventários do século XVI, já publicados, não trazem referências a pagamentos de juros sobre quantias que se devem. O testamento de Afonso Sardinha, feito em 1592, o mais importante sob o ângulo que nos interessa, em virtude da importância das quantias indicadas no rol das dívidas, é o único que contém, na declaração de “que lhe emprestei de amor em graça”, uma afirmação expressa de que não se cobrou juros.³¹ Todavia, pelo fato de não termos encontrado registros de juros, não podemos concluir, com segurança, que operações dessa natureza não eram realizadas na São Paulo quinhentista. Em outras cidades européias do século XVI, Amsterdam, por exemplo, sabemos que cobravam juros, embora nos títulos de obrigação não conste qualquer registro, pois os juros eram anexados ao total da quantia emprestada. Não é, portanto, assunto fora de cogitação saber se os pagamentos em dinheiro ou em mercadorias, na capitania vicentina, no século XVI, feitos a prazo, englobavam tacitamente os juros cobrados. Uma pesquisa na documentação procedente das instituições religiosas — do arquivo do Convento do Carmo de Santos, fundado em 1580; do Convento do Carmo de São Paulo, fundado em 1594; do Mosteiro do São Bento, que data de 1600; e da Cúria Metropolitana — que recolheu papéis de várias procedências, poderia ser frutuosa nesse sentido. Parece-nos que, sobretudo, o documentário das instituições religiosas é que tem interesse para uma pesquisa desse gênero, desde que denúncias sobre a prática de operações de crédito condenadas pela Igreja isto é, a usura, poderiam ter sido feitas ou registradas pelas autoridades eclesásticas, na realidade as mais interessadas no assunto. Uma pesquisa dessa natureza tem um interesse muito maior do que à primeira vista parece, pois, comprovada a prática de operações de juros em São Paulo, no século XVI, tal fato significaria que o paulista dessa época já estava familiarizado com uma das características da economia moderna, do capitalismo enfim, e havia transposto uma etapa da economia medieval européia.

Resumo dos debates

O cônego PAULO F. DE CAMARGO refere-se à moeda “S. Vicente”, problema obscuro, sobre o qual o livro de Sombra³² pouco esclarece. Responde a conferencista que, de fato, o livro de Sombra não elucidou o problema; porém, essa obra é principalmente um repositório da legislação sobre a moeda, e não uma história da moeda, propriamente. Poucas explicações contêm que possam guiar o leitor na leitura da legislação, por vezes difícil e obscura. A propósito da documentação que livros e escrituras dos jesuítas possam oferecer, o cônego P. FLORÊNCIO CAMARGO é de opinião que uma pesquisa nesse campo seria inútil, principalmente no que se refere a crédito, visto a Igreja só posteriormente ter permitido que se cobrassem juros moderados, tendo, antes, combatido a usura por todas as formas. Discorda da conferencista quando esta afirma que houve realmente comércio com o Rio da Prata, afirmando que tal comércio teria sido restrito, limitado possivelmente a pequenas compras de burros.³³ Todavia, baseada em grande cópia de documentos, pode a conferencista provar que tal comércio existiu, não apenas simples troca, comércio primitivo, cuja moeda teria sido o açúcar, mas comércio no sentido moderno da palavra, permitindo a penetração de lingotes de prata de Potosí. Tais lingotes chegaram a Bahia e ao Rio de Janeiro, em quantidade muito maior, é verdade, do que a que teria atingido Santos e São Vicente.

Entretanto, persistindo o cônego P. F. CAMARGO em considerar o comércio com o Sul restrito e de muito pouca importância, lembra a conferencista que referências sobre o contrabando, permitindo que se conheça a via do comércio clandestino, são encontradas em abundância em *Correspondencia de los Oficiales Reales de Hacienda, Audiencia de Charcas* e nos *Papeles de Gobernadores en el Siglo XVI*, já citados.

A propósito da contribuição que os documentos dos jesuítas possam trazer, o cônego CAMARGO considera-a pequena, pois, dado o caráter gratuito do ensino, não havia escrita. Em suas buscas pelos papéis referentes a doações religiosas, o cônego P. F. CAMARGO ainda não encontrou nada que possa elucidar a questão do crédito; apenas referências em abundância contra a usura. Estas possivelmente serão encontradas nas *Visitações do Santo Ofício*, mas referentes ao Norte nada sobre São Paulo.

A professora ERNESTINA GIORDANO lembra, então, que se nos sermões há ataque contra a usura, isso poderia ser considerado como

uma prova de que ela existiu, pois não se compreende combate a uma coisa desconhecida. Concorde a conferencista, mas lembra que nada há que prove a existência de empréstimos a juros em São Vicente, no século XVI, pelo contrário, abundam as referências a empréstimos em amor e graça. . .

O Dr. Marcondes Machado, intervindo nos debates, afirma que se os negócios eram realizados pelos judeus conversos, forçosamente haveria juros, pois já o comércio do pau-brasil era realizado à base de interesses futuros. Faltam, todavia, dados seguros que provem tal questão. Sabe-se que os florentinos do século XVI foram grandes banqueiros e sobre suas transações com espanhóis há abundância de documentação. Qual o motivo que possa explicar a falta de documentos sobre assuntos que interessavam particularmente aos portugueses? Compreende-se a política de sigilo, mas não se compreende que eles próprios não o conservassem, para seu próprio uso, documentos tão importantes. Na opinião da conferencista a burocracia espanhola teria sido mais completa, mais aperfeiçoada, tendo a seu serviço um exército de funcionários que registravam os menores incidentes. Dr. MARCONDES MACHADO pensa que haveria da parte dos portugueses um certo descuido, cabalmente provado com o incidente a respeito da minuta com as instruções a Vasco da Gama que, entregue a portugueses, teria sido considerada perdida até o dia em que foi encontrada em uma gaveta. . .

Tratando-se de operações a crédito, o professor EDUARDO FRANÇA acha que os *Inventários e Testamentos*, com os assinados, poderiam trazer alguma luz, pois tais assinados representavam de fato uma operação de crédito. Possivelmente os juros seriam em mercadorias, pois a moeda seria extremamente escassa nessa época. A escassez da moeda era uma espécie de mal crônico.

A conferencista discorda, em parte, do Dr. FRANÇA. Havia moeda, sim, e sabe-se que ela entrou e como entrou. Todavia, não se sabe como teria ela saído. Claro que seria uma corrente tênue de penetração, mas por mais débil que fosse, a documentação prova que existiu. O diretor do Arquivo da Prefeitura da Bahia, num trabalho que está realizando, conseguiu fazer um levantamento anual, para uma parte do século XVIII, da prata procedente do Rio da Prata, que entrava na Bahia. Há também documentos para o século XVI e XVII. A propósito do Rio de Janeiro, por exemplo, a carta escrita em 1597 por Francisco Soares, comerciante naquela cidade, refere-se ao intenso comércio que se efetuava com o Rio da Prata por meio dos "peru-

leiros", que ali vinham comprar mercadorias, despendendo somas que atingiam, às vezes, quinze a vinte mil ducados em reais de prata e ouro. Também em Buenos Aires, apesar da prata que passava pelo porto, havia falta de moeda; porém, aí podemos comprovar a existência de duas economias, uma de base monetária ou metálica para o comércio exterior, outra caracterizada pelas trocas *in natura*, para o comércio local. Não temos dados para afirmar que o mesmo fenômeno teria-se dado também na capitania de São Vicente e nos portos brasileiros da época.

O Dr. ERNESTO BASILE sugere, a propósito, uma pesquisa nos arquivos do Rio de Janeiro.

O Dr. FRANÇA, voltando à questão do crédito, acha que em novos inventários talvez se encontrem depositários cobrando juros; a conferencista é de opinião que os inventários e testamentos repetem, em geral, as mesmas expressões usadas na época, e os examinados só se referem a empréstimos "de amor em graça". . . D. ANTONIETA DE PAULA SOUZA intervém dizendo que tal expressão pode ser a prova de que outros empréstimos teriam sido feitos numa outra base.

O Dr. SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA concorda com este último ponto de vista. Em seguida refere-se à Coleção de Angelis, da Biblioteca Nacional, que contém sobretudo documentos do século XVII. Um dos documentos dessa coleção, que aliás ainda não pôde consultar dessa coleção, data de 1604. Todavia, esses documentos com data posterior a que nos interessa aqui podem esclarecer fatos passados em época anterior. Nem o século XVI, como situação histórica, termina logicamente em 1600. . . A respeito da via terrestre para o Paraguai, a sua impressão é que não teria tido muita importância; a surpresa demonstrada pelos camaristas de São Paulo, no começo do século XVII (1603), quando soldados de Vila Rica chegam a vila de São Paulo por essa rua, prova que era um caminho abandonado e esquecido. Quando à via marítima para Buenos Aires, esta sim, era a usual, aberta em 1587, pelo bispo de Tucumán, D. Francisco Vitória, de nacionalidade portuguesa. Perguntando a conferencista ao Dr. SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA, sua opinião sobre a via principal do comércio luso no século XVI, a via do Atlântico, pela qual os portos brasileiros se abastecem de mercadorias vindas de Portugal, responde aquele que os documentos conhecidos dão a Santos e a São Vicente um papel de pequena importância, mas é possível que os conventos e arquivos portugueses possam elucidar sobre o grau dessa insignificância.

Existem em arquivos portugueses documentos depositados em sacos, sem qualquer indicação, cujo conteúdo é completamente desconhecido. Provavelmente poucos esclarecimentos trariam ao problema, pois a destruição de documentos pelo terremoto foi realmente tremenda; mas só uma pesquisa poderá provar até que ponto fomos lesados.

Da mesma opinião é a conferencista, que, voltando a se referir ao livro de Marchant, julga que, se este pôde obter uma lista de mercadorias e preços sobre a Bahia, possivelmente se obteria também em Portugal alguma lista de navios. Julga o Dr. SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA que os documentos foram recopiados na Bahia, o que não se deu em São Paulo; convém, também, ter em mente que se no Planalto, por causa do clima, muitos documentos puderam ser conservados, o mesmo não se deu no litoral. É possível que se obtenha algo nos conventos; há pouco tempo uma revista que não é de caráter histórico publicou uma carta de Brás Cubas. . .

O cônego CAMARGO afirma que na Cúria Metropolitana nada existe sobre o século XVI; na sua opinião o livro de Azevedo Marques que a conferencista citou algumas vezes traz muitos dados errados.

A oradora aproveita a oportunidade para verificar a veracidade de alguns dados por ela citados — isto é, a fundação do Convento do Carmo de São Paulo (1594), a fundação do Convento do Carmo de Santos (1580) e a fundação do Convento de São Bento (1600).

O Dr. BASILE lembra, voltando à questão do crédito no século XVI, que embora a Igreja, nessa época, proibisse a usura, muitos negócios seriam feitos entre judeus, que teriam fundado os primeiros bancos. Assim, os paulistas ou portugueses em São Paulo que emprestavam dinheiro a juros teriam sido judeus e não católicos, o que explicaria a falta de esclarecimentos a respeito em documentos da Igreja.

Intervindo nos debates, o Dr. INFANTE deseja um esclarecimento. De acordo com o que leu em R. Simonsen, o açúcar teria funcionado como moeda, mas teria isso se dado também em São Vicente? A oradora afirma que nesse particular os Inventários e Testamentos são claros e indiscutíveis. Não apenas o açúcar, mas também o algodão, em menor escala, e a carne de porco. Entretanto, conclui a oradora, dois representantes do Arquivo do Estado, os senhores César Penteado e Nello Migliorini, presentes no momento, poderiam nos dizer algo sobre os documentos que lá existem. Em resposta, o sr. MIGLIORINI julga que a palestra foi perfeitamente elucidativa sobre as fontes primárias para o estudo da moeda e do crédito no século

XVI, esclarecendo que existe ainda no Arquivo do Estado um número considerável de documentos do século XVI, quase inutilizados, de difícil decifração, mas que estão sendo trabalhados novamente. O Arquivo do Estado pretende continuar a publicação dos Inventários e Testamentos à medida que for possível.

Os debates continuaram, mesmo depois de encerrada a sessão, discutindo-se principalmente o problema da via terrestre para o Sul e a escassez da moeda no século XVI.

A Dr.^a OLGA PANTALEÃO não considera a questão da moeda na época da mesma maneira por que foi discutida. Se a moeda foi notavelmente escassa no século XVII, época de comércio mais intenso, e sob certos pontos diferentes, a situação teria sido totalmente outra no século anterior, pois neste a pouca quantidade de numerário ainda não significava escassez de moeda, moeda que começava então apenas a aparecer. Tratando-se de numerário, não se pode comparar a capitania de São Vicente com a Bahia ou o Rio de Janeiro, que mantinham relações mais intensas com Portugal.

O professor DORIVAL TEIXEIRA VIEIRA, em conversa com a conferencista, afirmou o seguinte:

“É verdade que a Igreja começou por condenar o empréstimo a juros; mas, a partir do século XIII e principalmente durante o século XIV, com o uso crescente do crédito na Europa, aos poucos admitiu que certas razões tornam legítima a percepção do juro; reconheceu a possibilidade de o prestador sofrer prejuízos por falta de restituição, no fim do prazo determinado, e de renunciar ao lucro não empregando o dinheiro que emprestara. Além do mais, em certas profissões, o dinheiro aparece como um instrumento de trabalho, caso do comércio principalmente, e emprestar torna-se uma necessidade. Por isso, justifica-se o juro, quando justo, mantido em termos razoáveis. A Igreja, então, passa a admitir que se empreste dinheiro a se cobre um juro moderado, continuando, de então por diante, a condenar apenas a usura.

“Quanto ao fato de se incorporar ao título de dívida a importância do próprio juro, o que faz com que nos documentos mais antigos não apareça a declaração de taxa ou a quantia percebida, sob forma de juros, a prática era corrente, por constituir defesa contra as mutações monetárias, de que a realeza usava e abusava; como o tomador do empréstimo era obrigado a restituir a quantia recebida na moeda que lhe fosse entregue, se o juro fosse expres-

samente declarado para ser pago por ocasião do vencimento da dívida, seu pagamento seria feito na moeda vigente por ocasião do vencimento. Ora, entre a tomada do empréstimo e o seu vencimento poderia haver uma quebra de padrão, de modo que o juro ajustado não seria igual ao percebido. Daí a medida acauteladora de incorporá-lo à própria dívida para que ficasse declarada expressamente a moeda na qual a quantia correspondente aos juros deveria ser paga.

“Quanto ao fato de o paulista conhecer a existência dos juros e cobrá-los, no século XVI, parece-nos fora de dúvida, porquanto é preciso lembrar que estávamos, então, em plena época mercantilista, em que dinheiro significava riqueza e em que se buscava, em todos os negócios, a obtenção do maior resultado possível em moeda. A prática da cobrança de juros era corrente na Europa, não fazendo exceção Portugal ou Espanha. Os colonos deveriam, portanto, vir para cá habituados a esta realidade.”

Notas

¹ Affonso de E. Taunay. *São Paulo no século XVI. História da Villa Piratininga*. Tours: E. Arault & Cia., 1921.

² José de Alcântara Machado de Oliveira. *Vida e morte do bandeirante*. Desenhos de Yan de Almeida Prado. 2.^a ed. São Paulo: Empresa Graphica da Revista dos Tribunaes, 1930, pp. 133-143.

³ Alexander Marchant. *Do escambo à escravidão. As relações econômicas de portugueses e índios na colonização do Brasil. 1500-1580*. São Paulo: Nacional, 1943.

⁴ *Actas da Câmara da Villa de São Paulo 1562-1596. Vol. I, século XVI. Vol. II, 1596-1622*. Publicação Oficial do Archivo Municipal de São Paulo. São Paulo: Duprat & Cia., 1914, 1915.

⁵ Manoel Eufrazio de Azevedo Marques. *Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Província de São Paulo, seguidos da Chronologia dos acontecimentos mais notáveis desde a fundação da Capitania de S. Vicente até o anno de 1876*. Coligidos e publicados por deliberação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Eduardo & Henrique Laemmert, 1879, vol. II, pp. 214-24.

⁶ Vide sobretudo vol. I, pp. 50, 67, 76, 218, 247, 360 e 464; vol. II, p. 42 e 71.

⁷ *Inventários e Testamentos*. Papéis que pertenceram ao 1.^o Cartório de Órfãos da Capital. Vol. I. São Paulo: Typographia Piratininga, 1920.

⁸ *Inventários e Testamentos*. Docum. da Seção do Arquivo Histórico. Vol. XXX, Publicação Oficial, Departamento do Arquivo do Estado de S. Paulo. São Paulo: Typ. do Globo, 1939.

⁹ Manoel Eufrazio de Azevedo Marques. Op. cit., vol. II, pp. 211-23.

¹⁰ Affonso de E. Taunay. *São Paulo no século XVI*, p. 82-83, 110, 150, 172 e 176.

¹¹ José de Alcântara Machado de Oliveira. Op. cit., pp. 139-42.

¹² Manoel de Nóbrega. *Cartas do Brasil, 1549-1560*. Rio de Janeiro Of. Industrial Gráfica, 1931, p. 154; Serafim Leite, S. J. *Novas cartas jesuíticas. (De Nóbrega a Vieira)*. São Paulo: Nacional, 1940.

¹³ A referência à moeda espanhola consta no testamento de Afonso Sardinha. Manoel Eufrazio de Azevedo Marques. Op. cit., vol. II, p. 224.

¹⁴ A. P. Canabrava. *O comércio português no Rio da Prata (1580-1640)*. São Paulo: s.c.p., 1944 (separata do Boletim XXXV, História da Civilização Americana, n.º 2, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo).

¹⁵ *Correspondencia de los oficiales reales de Hacienda del Río de la Plata con los Reyes de España*. Reunida en el Archivo de Indias de Sevilla, coordenada y publicada por Roberto Levillier. Tomo I, 1540. Madrid: Est. Tip. Sucesores de Rivadeneyra, 1915 (publicación editada por los Ministerios de las Relaciones Exteriores y Culto, Instrucción Pública y Hacienda).

¹⁶ *Papeles de Gobernadores en el siglo XVI. Gobernación de Tucumán. Documentos del Archivo de Indias*. Publicación dirigida por D. Roberto Levillier. Madri: Imprenta de Juan Pueyo, 1920, I tomo em 2 vols. (Colección de Publicaciones Históricas de la Biblioteca del Congreso Argentino).

¹⁷ *Correspondencia de los Cabildos en el siglo XVI. Gobernación de Tucumán. Documentos del Archivo de Indias. Cartas de los Cabildos. Memoriales presentados en la Corte por los procuradores, apoderados y enviados especiales de las ciudades*. Publicación dirigida por D. Roberto Levillier. Prólogo de D. Antonio Rodríguez del Busto. Vol. I, parte 2.^a. Madri: Sucesores de Rivadeneyra, 1918. (Colección de Publicaciones Históricas de la Biblioteca del Congreso Argentino).

¹⁸ *Audiencia de Charcas. Correspondencia de Presidente y Oidores. Documentos del Archivo de Indias (1561-1600)*. Publicación dirigida por D. Roberto Levillier. Madri: Imprenta de Juan Pueyo, 1918-1922, 3 vols. (Colección de Publicaciones Históricas de la Biblioteca del Congreso Argentino).

¹⁹ *Antecedentes de la política económica en el Río de la Plata. Documentos originales de los siglos XVI al XIX, seleccionados en el Archivo de Indias de Sevilla, coordinados y publicados por D. Roberto Levillier*. Libro I en 2 tomos. Madri: Est. Tip. Sucesores de Rivadeneyra, 1915 (Estudios editados por la Facultad de Derecho y Ciencias Sociales de la Universidad de Buenos Aires).

²⁰ R. P. Pablo Pastells, S. J. *Historia de la Compañía de Jesús en la Provincia del Paraguay (Uruguay, Bolivia, Brasil y Chile)*. Según los documentos originales del Archivo General de Indias extractados y anotados por el R. P. Pablo Pastells, S. J. Madri: Librería General de Victoriano Suárez, 1912, 2 vols.

²¹ “Documentos de la documentación española: documentos do Archivo General de Indias en Sevilla”. *Anaes do Museu Paulista*, vol. I, São Paulo, 1922, pp. 139-243.

²² *Acuerdos del extinguido cabildo de Buenos Aires. Archivo General de la Nación*. Tomo I, libro I, años 1589, 1590, 1591, 1605, 1606 y 1607. Publicados bajo la dirección del Archivero de la Nación José Juan Biedma. Buenos Aires: Talleres Gráficos de la Penitenciaría Nacional, 1907.

²³ Manoel Ricardo Trelles. “Apuntes y documentos para la historia del

puerto de Buenos Aires". *La Revista de Buenos Aires*, ano I, n.º I, Buenos Aires, maio de 1863, pp. 9-28, 153-75.

²⁴ Archivo Municipal de Córdoba. Libros 1 a 8. Córdoba, 1880-1884, 8 tomos em 7 vols.

²⁵ *Documentos coloniales. Relativos a San Miguel de Tucumán y a la gobernación de Tucumán. Siglo XVI*. Introducción y comentarios de Manoel Lizondo Borda, presidente de la Junta y director de sus Publicaciones. Tucumán (Rep. Argentina): Imprenta Lopes, 1936.

²⁶ José Francisco da Rocha Pombo. *História do Brasil*. Vol. V. Rio Janeiro: Benjamim de Aguilá, Editor, s.d., pp. 584-5.

²⁷ Affonso de E. Taunay. *Na Bahia colonial (1610-1774). Impressões de viajantes estrangeiros*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1925, p. 254.

²⁸ *Diálogos das grandezas do Brasil*. Pela primeira vez tirados em livro com introdução de Capistrano de Abreu e notas de Rodolfo Garcia. Rio de Janeiro: Oficina Industrial Gráfica, 1930, p. 144.

²⁹ Affonso de E. Taunay. *Historia geral das bandeiras paulistas*. Escrita à vista de avultada documentação inédita dos arquivos brasileiros, espanhóis e portugueses. Tomo I. São Paulo: Ideal de H. L. Canton, 1924, 2.ª parte, cap. III; Affonso de E. Taunay. *São Paulo no século XVI*, pp. 251-4.

³⁰ Serafim Leite S. J. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo I. (O século XVI. O estabelecimento). Lisboa: Livraria Portugalia, 1938, cap. VIII.

³¹ Manoel Eufrazio de Azevedo Marques. Op. cit., II, pp. 222-3.

³² S. Sombra. *História monetária do Brasil colonial*. Repertório cronológico com introdução, notas e carta monetária. Edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: s.c.p., 1938.

³³ O comércio de burros com as regiões do Prata é praticado, sobretudo, no século XVIII.